

Aborto: o preconceito que bloqueia o uso do misoprostol

[\(Outra Saúde/Outras Palavras| 10/05/2022 | Por Alessandra Monterastelli\)](#)

Na última semana, diante do risco de um retrocesso nos Estados Unidos, multiplicaram-se os posicionamentos - inclusive da comunidade científica e médica internacional - a favor da garantia, por parte dos Estados, do direito à interrupção segura da gravidez. No Brasil, a onda conservadora também se esforça para atrasar o acesso a este direito. Uma resolução publicada em fevereiro deste ano pela Anvisa, por exemplo, aumentou a dificuldade de acesso ao aborto, inclusive para os casos previstos em lei - que já não são atendidos propriamente. É o que aponta a nota técnica *Para garantir o acesso ao misoprostol no Brasil*, publicada na coletânea *Aborto Seguro - Pelo Direito de Dedicir*, da Rede Médica pelo Direito de Decidir - Doctors For Choice Brasil, lançada no final de abril.

A Resolução RDC nº 598 impôs uma condição ainda mais restritiva de acesso aos medicamentos que pertencem à classe C1 - sujeitos a controle especial, prescritos em duas vias, com retenção de uma delas pela farmácia. Entre esses fármacos está o misoprostol, popularmente conhecido como Cytotec. Ele é utilizado no Brasil para o tratamento ambulatorial do aborto, apesar da burocracia enfrentada pelas unidades de saúde para adquiri-lo, armazená-lo e distribuí-lo. Hoje, a lei brasileira permite a interrupção da gravidez apenas em casos de estupro, anencefalia fetal ou em caso de risco de vida para a mulher.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)